



Câmara Municipal de Viana do Castelo

EDITAL

LUIS NOBRE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, por meu despacho de 1 de Abril corrente, decidi, ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por ser considerado urgente e em colaboração com a PSP e GNR, aprovar as alterações ao trânsito para a realização da “5ª Clássica de Viana 2025”, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Postura de Trânsito de Viana do Castelo

“5.ª Clássica de Viana 2025”

05 e 06 de abril 2025 (sábado e domingo)

Trânsito Proibido das 18h00 às 21h00 no dia 05 de abril para montagem

- Rua Guiné Bissau

Proibido o estacionamento das 18h00 do dia 05 de abril às 21h00 no dia 06 de abril

- Rua Guiné Bissau

06 de abril 2025 (domingo)

Trânsito Proibido das 08h00 às 19h00

- Rua Guiné Bissau
- Avenida de Moçambique, no troço compreendido entre a Avenida de Angola e a Rua Guiné Bissau;

Trânsito Proibido das 13h00 às 15h30

- Avenida de Moçambique (faixa norte), no troço compreendido entre a Rotunda da Praia Norte (EN 13) e a Avenida de Angola;
- Avenida de Angola (faixa poente);

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 10h45 às 11h45

- Rua Senhora das Boas Novas, Mazarefes;
- Avenida São Nicolau (EN 203), Mazarefes – jurisdição da CMVC e IP;
- Estrada Nacional 203, Vila Franca - jurisdição da I.P.;
- Estrada do Padre Quesado, Vila Franca;
- Estrada das Vilas, Vila Franca;
- Rua de Vila Franca; Vila Franca;
- Rua da Portela, Vila de Punhe;
- Rua da Chasqueira (EN 308), Vila de Punhe - jurisdição da I.P.;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- Rua Auto da Floripes (EN 308), Vila de Punhe - jurisdição da I.P.;
- Rua Cônego Alípio Quintas Neves (EN 308), Mujães - jurisdição da I.P.;
- Rua dos Reis Magos (EN 308), Mujães - jurisdição da I.P.;
- Rua da Estação (EN 308), Barroelas - jurisdição da I.P.;
- Rua da Feira (EN 308), Barroelas - jurisdição da I.P.;
- Praça da República, Barroelas;
- Largo da Feira, Barroelas;
- Avenida 18 de Dezembro, Barroelas;
- Rua Frei Custódio (EN 305-1), Barroelas;
- Rua da Foz (EN 305-1), Barroelas;
- Rua de Fragoso (EN 305-1), Barroelas;

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 11h15 às 12h15

- Rua de Alvarães (EN 305), Alvarães;
- Rua da Feira, Alvarães;
- Rua da Estrada Nacional (EN 103), Alvarães - jurisdição da I.P.;
- Avenida de São Romão (EN 13), São Romão do Neiva - jurisdição da I.P.;
- Rua António Castanho, São Romão do Neiva;
- Acesso ao Porto de Mar, São Romão do Neiva, Chafé;
- Rua da Amorosa, Chafé;
- Avenida do Atlântico, Chafé;
- Estrada do Castelo (EN 13-3), Chafé;

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 11h45 às 12h30

- Avenida da Ribeira D' Anha (EN 13-3), Vila Nova de Anha;
- Rua Serra da Quinta, Vila Nova de Anha;
- Avenida 9 de Julho de 1985, Vila Nova de Anha;
- Largo da Matriz, Vila Nova de Anha;
- Rua de São Tiago, Vila Nova de Anha;
- Avenida da Igreja, Vila Nova de Anha;
- Rua Nova, Vila Nova de Anha;
- Avenida de Anha, Vila Nova de Anha;
- Avenida de Viana do Castelo (EN13), Vila Nova de Anha;
- Avenida Santoinho (EN 13), Darque;
- Avenida da Estação (EN 203), Darque;
- Avenida São Nicolau (EN 203), Mazarefes – jurisdição da CMVC e IP;
- Estrada Nacional 203, Vila Franca - jurisdição da I.P.;



Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 11h45 às 13h00

- Estrada do Padre Quesado, Vila Franca;
- Estrada das Vilas, Vila Franca;
- Rua de Vila Franca, Vila Franca;
- Rua da Portela, Vila de Punhe;
- Rua da Chasqueira (EN 308), Vila de Punhe - jurisdição da I.P.;
- Rua Auto da Floripes (EN 308), Vila de Punhe - jurisdição da I.P.;
- Rua Cônego Alípio Quintas Neves (EN 308), Mujães - jurisdição da I.P.;
- Rua dos Reis Magos (EN 308), Mujães - jurisdição da I.P.;
- Rua da Estação (EN 308), Barroelas - jurisdição da I.P.;
- Rua da Feira (EN 308), Barroelas - jurisdição da I.P.;
- Rua do Mirante (EN 308), Barroelas - jurisdição da I.P.;
- Estrada de Reboledo (EN 308), Carvoeiro - jurisdição da I.P.;
- Estrada de Algares (EN 308), Carvoeiro - jurisdição da I.P.;

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 12h30 às 13h45

- Rua Estrada Municipal 550-1, Santa Maria de Geraz do Lima;
- Rua Estrada Municipal 550-1, Santa Leocádia de Geraz do Lima;
- Rua da Igreja (EM 550), Santa Leocádia de Geraz do Lima;
- Avenida de Santa Maria (EM550-1), Santa Maria de Geraz do Lima;
- Avenida de Merufe (EN305), Santa Maria de Geraz do Lima;
- Estrada do Monte (EN305), Deão;
- Estrada de Santiago (EN305), Deocriste;
- Rua da Igreja, Subportela;
- Rua São João Novo, Subportela;
- Rua de Subportela (EN 203), Subportela - jurisdição da I.P.;
- Estrada da Paz (EN 203), Deocriste - jurisdição da I.P.;
- Estrada de Deão (EN 203), Deão - jurisdição da I.P.;
- Avenida de Santa Marinha (EN 203), Moreira de Geraz do Lima - jurisdição da I.P.;
- Avenida do Seixindro (EN 203), Moreira de Geraz do Lima - jurisdição da I.P.;
- Avenida da Ponte de São Cristovão (EN 305), Moreira de Geraz do Lima e Lanheses - jurisdição da I.P.;

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 13h00 às 14h15

- Rua da Estrada Nacional (EN 202), Lanheses, Vila Mou - jurisdição da I.P.;
- Rua de São Salvador (EN 202), S. Salvador da Torre - jurisdição da I.P.;
- Rua de Cardielos (EN 202), Cardielos - jurisdição da I.P.;



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- Estrada Nacional 202, Serreleis - jurisdição da I.P.;
- Rua de Santa Marta (EN 202), Santa Marta de Portuzelo - jurisdição da I.P.;
- Avenida Comendador Parente Ribeiro, Santa Marta de Portuzelo;
- Rua de Santa Martinha, Santa Marta de Portuzelo;
- Estrada da Igreja, Perre;
- Estrada dos Ferreiros (EN 302), Perre;
- Estrada de São Martinho (EN 302), Outeiro;

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 13h00 às 15h00

- E.N. 302, Freixieiro de Soutelo;
- E.N. 305, Freixieiro de Soutelo - jurisdição da I.P.;
- E.N. 13, limite a sul com Afife até à Rotunda de Afife- jurisdição da I.P.;
- Caminhos Agrícolas, entre a Rotunda de Afife e a Rua de Pousadoiros em Carreço;
- Avenida do Farol, Carreço;
- Rua da Bouça do Milho, Carreço;
- Avenida do Montedor, Carreço;
- Rua de Vinhas, Carreço
- Rua de Trás Ínsuas, Carreço;
- Rua de Cal, Carreço;
- Avenida da Praia, Carreço;
- Caminho Agrícola, entre a Avenida da Praia e a Rua do Monte Branco, Carreço;
- Estrada da Veiga da Areosa, Areosa;
- Rua da Ponte Nova, Areosa;
- Caminho Agrícola, entre a Rua da Ponte Nova e a Avenida de Moçambique, Areosa;

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 14h00 às 15h30

- Avenida do Atlântico;
- Rua D. Amélia de Morais;
- Avenida 25 de Abril (faixa sul no troço compreendido entre a Rotunda Frei Bartolomeu dos Mártires e a Rotunda Cidade Saudável);
- Rotunda Cidade Saudável
- Estrada de Santa Luzia
- Avenida da Abelheira;
- Avenida Mateus Carvalhido (faixa sul);
- Rua Couto Paredes (no troço compreendido entre a Avenida Mateus Carvalhido e o limite de Perre), Meadela;
- Estrada da Costa (E.N.202)



Câmara Municipal de Viana do Castelo

- Estrada dos Ferreiros (EN 302), Perre;
- Estrada de São Martinho (EN 302), Outeiro;

Trânsito Condicionado na passagem dos ciclistas da prova, das 15h00 às 16h30

- E.N. 302, Freixeiro de Soutelo;
- E.N. 305, Freixeiro de Soutelo - jurisdição da I.P.;
- E.N. 13, limite a sul com Afife até à Rotunda de Afife- jurisdição da I.P.;
- Caminhos Agrícolas, entre a Rotunda de Afife e a Rua de Pousadoiros em Carreço;
- Avenida do Farol, Carreço;
- Rua da Bouça do Milho, Carreço;
- Avenida do Montedor, Carreço;
- Rua de Vinhas, Carreço
- Rua de Trás Ínsuas, Carreço;
- Rua de Cal, Carreço;
- Avenida da Praia, Carreço;
- Caminho Agrícola, entre a Avenida da Praia e a Rua do Monte Branco, Carreço;
- Estrada da Veiga da Areosa, Areosa;
- Rua da Ponte Nova, Areosa;
- Caminho Agrícola, entre a Rua da Ponte Nova e a Avenida de Moçambique, Areosa;

Todas as vias que confluem para os arruamentos anteriormente elencados estarão conseqüentemente condicionadas ao trânsito no período em que decorrerá o evento e/ou até ordem em contrário das forças de segurança competentes.

Consulte as alterações através deste Qr Code



Ou através do link para mapa interativo ovp.cm-viana-castelo.pt

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Alberto Negrão*, Chefe da Divisão Financeira desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 2 Abril de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,